

PORTARIA N. TC-0462/2016

Constitui Comissão Permanente Gestora dos sistemas corporativos do TCE Virtual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, I, da [Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo artigo 271, XXXV e XXXIX, da [Resolução nº TC.06/2001, de 03 de dezembro de 2001](#), e o artigo 39 da [Resolução nº TC-0126/2016, de 1º de agosto de 2016](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Neimar Paludo, Ênio Luiz Alpini, Francisco Luiz Ferreira Filho, Wallace da Silva Pereira e Walkíria Machado Rodrigues Maciel, para, sob a presidência do primeiro, sem ônus para os cofres públicos, constituírem a Comissão Permanente Gestora dos sistemas corporativos do TCE Virtual, com a finalidade de avaliar e aprovar propostas de alterações de funcionalidades e de fluxo processuais no sistema responsável pelo gerenciamento de todas as etapas e atividades executadas nos processos eletrônicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 23 de agosto de 2016.

LUIZ ROBERTO HERBST

Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 26.08.2016.